



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

28/9/2016 no jornal

LEI N° 3300/2016

Diário Of. Cat. nº 1141.

Súmula: Nomina Travessa sem nome, localizada na Vila Rio Branco (Jardim dos Bancários), cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Dá o nome de Manoel Carneiro de Mattos, a Travessa sem nome, localizada na Vila Rio Branco (Jardim dos Bancários), cidade de Castro.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 28 de setembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL